



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone (43) 420-7000 - Fax (43) 420-7007
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº005/04

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL OPSMAR GUARACI FREIRE, como específica.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº005/04, de autoria do Executivo Municipal que autoriza a doação do imóvel constituído pela Área Institucional II com área de 637,91 m², localizada no Conjunto Habitacional Osmar Guaraci Freire, para a Associação de Moradores do mesmo Conjunto Habitacional, edificar no local um centro comunitário para atendimento das famílias carentes da região.

A matéria em apreço não fere dispositivos legais e constitucionais, estando portanto em condições de ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 11 de março de 2004.

João Aparecido Michelin
PRESIDENTE

André Luiz Rossi
SECRETÁRIO

João Carlos de Oliveira
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone (43) 420-7000 - Fax (43) 420-7007
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº005/04

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL OPSMAR GUARACI FREIRE, como específica.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº005/04, de autoria do Executivo Municipal que autoriza a doação do imóvel constituído pela Área Institucional II com área de 637,91 m², localizada no Conjunto Habitacional Osmar Guaraci Freire, para a Associação de Moradores do mesmo Conjunto Habitacional, edificar no local um centro comunitário para atendimento das famílias carentes da região.

A matéria em apreço não fere dispositivos legais e constitucionais, estando portanto em condições de ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 11 de março de 2004.

João Aparecido Michelin
PRESIDENTE

André Luiz Rossi
SECRETÁRIO

João Carlos de Oliveira
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone (43) 420-7000 - Fax (43) 420-7007
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº005/04

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL OPSMAR GUARACI FREIRE, como específica.

P A R E C E R

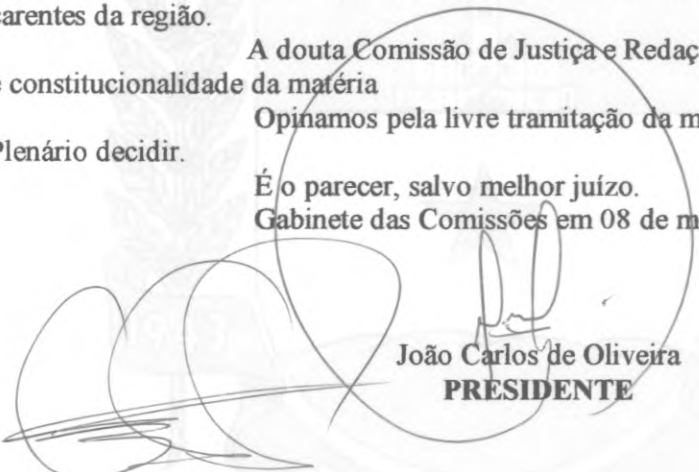
A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº005/04, de autoria do Executivo Municipal que autoriza a doação do imóvel constituído pela Área Institucional II com área de 637,91 m², localizada no Conjunto Habitacional Osmar Guaraci Freire, para a Associação de Moradores do mesmo Conjunto Habitacional, edificar no local um centro comunitário para atendimento das famílias carentes da região.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria

Opinamos pela livre tramitação da matéria, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 08 de março de 2004.


João Carlos de Oliveira
PRESIDENTE

Satio Kayukawa
SECRETÁRIO


Robison Caldarso Glade
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone (43) 420-7000 - Fax (43) 420-7007
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº005/04

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL OPSMAR GUARACI FREIRE, como específica.

P A R E C E R


A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº005/04, de autoria do Executivo Municipal que autoriza a doação do imóvel constituído pela Área Institucional II com área de 637,91 m², localizada no Conjunto Habitacional Osmar Guaraci Freire, para a Associação de Moradores do mesmo Conjunto Habitacional, edificar no local um centro comunitário para atendimento das famílias carentes da região.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria

Opinamos pela livre tramitação da matéria, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 08 de março de 2004.


João Carlos de Oliveira
PRESIDENTE


Satio Kayukawa
SECRETÁRIO

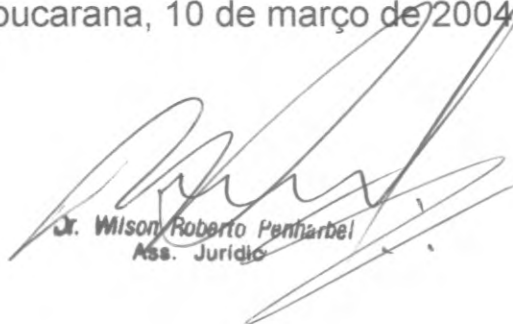

Robison Caldarado Glade
RELATOR

PARECER

Protocolo 000/2004
Projeto de Lei 005/04

A proposição objeto do presente parecer atende os requisitos legais e regimentais, bem como se apresenta em forma e técnica legislativa adequada, além do que encontra previsão regimental ancorada no art. 167 §1º e 181 do Regimento Interno, estando, pois, em condições de seguir os trâmites normais para persecução de sua finalidade. É o parecer desta assessoria, SMJ.

Apucarana, 10 de março de 2004.



Jr. Wilson Roberto Penhabel
Ass. Jurídico